

PROTOCOLO

Matéria: 09/04/24 às 16:36
Em: *Bozberto Costa*
Recebido por: *Bozberto Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 13 de 2024.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Executivo Municipal que proceda com a alteração da entrada atual da Areninha do Distrito do Capim de Roça, que atualmente se encontra nas proximidades da margem da CE 350, estrada da Coluna, para uma localização interna ao Distrito.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos, que proceda com a alteração da entrada atual da Areninha do Distrito do Capim de Roça, que atualmente se encontra nas proximidades da margem da CE350, estrada da Coluna, para uma localização interna ao Distrito.

JUSTIFICATIVA

Essa mudança de localização da entrada da Areninha do Distrito do Capim de Roça é importante por questões de segurança e acessibilidade. Ao realocá-la para dentro do Distrito, estaremos reduzindo o risco de acidentes e promovendo um acesso mais fácil e direto para os moradores locais, incentivando assim a participação e o uso das instalações esportivas pela comunidade.

Pindoretama/CE, 09 de abril de 2024.

Laiz Suênia A. Ramalho
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.